



-----CAMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO-----

-----EDITAL-----

---CONCESSÃO DE ADITAMENTO ALVARÁ DE LICENCIAMENTO DE LOTEAMENTO-----

---JOSÉ MARIA DA CUNHA COSTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO-----

-----Faz saber, em cumprimento do disposto na alínea a), do número 2, do artigo 78º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, que a Câmara Municipal de Viana do Castelo emitiu em 18 de julho de 2018, a requerimento de MANUEL HENRIQUE ALPOIM DA SILVA contribuinte número 102578311, o presente aditamento ao alvará de loteamento número 835 - (oitocentos e trinta e cinco), emitido por esta Câmara Municipal no dia 13 de fevereiro de 1990, a favor de JOÃO DA CUNHA CORREIA e MANUEL INÁCIO RIBEIRO CORREIA, através do qual são licenciadas as seguintes alterações ao loteamento sito em sitio de Matas Seivas, Portela, freguesia de Meadela, deste concelho, as quais foram aprovadas por despachos de 04 de maio de 2018, 21 de maio de 2018 e 04 de julho de 2018, do Vereador da Área Funcional, Joaquim Luís Nobre Pereira, proferidos no uso da competência subdelegada pelo Presidente da Câmara. -----

-----As alterações introduzidas reportam-se ao artigo urbano 5247, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 1848 da referida freguesia e são as seguintes:-----

-----As alterações a constar no aditamento ao alvará de loteamento n.º 835 são:-----

-----1. O Lote 6 passa a ter alpendre com a área de 10,60 m². -----

-----2. A área total de construção do Lote 6 passa a ser de 394,10 m².-----

-----Não há outras alterações às condições daquele alvará. -----

-----Não há cedências ao domínio público. -----

-----O presente aditamento respeita o disposto no Plano Diretor Municipal -----

-----O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,-----



-----CAMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO-----

-----AVISO-----

-----Nos termos da alínea b), do número 2, do artigo 78.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, torna-se público que a Câmara Municipal de Viana do Castelo emitiu em 18 de julho de 2018, a requerimento de MANUEL HENRIQUE ALPOIM DA SILVA contribuinte número 102578311, o presente aditamento ao alvará de loteamento número 835 - (oitocentos e trinta e cinco), emitido por esta Câmara Municipal no dia 13 de fevereiro de 1990, a favor de JOÃO DA CUNHA CORREIA e MANUEL INÁCIO RIBEIRO CORREIA, através do qual são licenciadas as seguintes alterações ao loteamento sito em sitio de Matas Seivas, Portela, freguesia de Meadela, deste concelho, as quais foram aprovadas por despachos de 04 de maio de 2018, 21 de maio de 2018 e 04 de julho de 2018, do Vereador da Área Funcional, Joaquim Luís Nobre Pereira, proferidos no uso da competência subdelegada pelo Presidente da Câmara.-----

-----As alterações introduzidas reportam-se ao artigo urbano 5247, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 1848 da referida freguesia e são as seguintes:-----

-----As alterações a constar no aditamento ao alvará de loteamento n.º 835 são:-----

-----1. O Lote 6 passa a ter alpendre com a área de 10,60 m². -----

-----2. A área total de construção do Lote 6 passa a ser de 394,10 m².-----

-----Não há outras alterações às condições daquele alvará. -----

-----Não há cedências ao domínio público. -----

-----O presente aditamento respeita o disposto no Plano Diretor Municipal -----

-----Dado e passado para que sirva de título aos requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto - Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro em 18 de julho de 2018-----

-----O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,-----